



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 196/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 25.192/2019**, referente ao **Contrato nº 059/2020**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Esperantista, nº 04-A, Bairro: Coqueiro, para funcionamento da EMEI “Alana de Souza Braga”**, celebrado com o Sr. **Franciangelo de Souza Braga**, no valor de **R\$ 74.844,00** (Setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). **Dispensa de Licitação nº 009/2020**, de acordo com o **Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93**. E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno